

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SEGAD REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE REGULAMENTADAS PELA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE O ART. 71, E:

CONSIDERANDO-SE QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS SÃO REALIZADOS BASEADOS NOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SÃO CORRELATOS.

CONSIDERANDO-SE QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS SÃO REALIZADOS ATENDENDO A TRANSPARÊNCIA QUE OS ATOS PÚBLICOS REQUEREM.

CONSIDERANDO-SE QUE O PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO-SE QUE HOVE VÍCIOS INSANÁVEIS NO PROCESSAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, O QUE VEIO A ACARREAR PREJUÍZOS NOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES OFERTADOS.

RESOLVE:

ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SEGAD – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA PROVIDENCIAR O LANÇAMENTO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, POR SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

Cruz-Ce, 25 de abril de 2025.



Emanuely Nascimento Ribeiro
Secretária de Governo e Administração

